



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

ATA Nº 002/2018

ATA DE REUNIÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM –
CPSMCAM.

Aos 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018, às 15:00 horas, na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, localizada na Policlínica Coronel Libório Gomes, situada à rua Paissandú, Centro de Camocim/Ce, encontravam-se presentes o Sr. Presidente do CPSMCAM Prefeito Municipal de Martinópole/Ce Sr. Francisco Fontenele Júnior; a Prefeita Municipal de Camocim/Ce Sra. Monica Gomes Aguiar; o Secretário de Saúde de Camocim/Ce Sr. Fernando Wilson; o Procurador Geral do Município de Camocim/Ce Dr. Alexandre Rodrigues Maia Filho; o Prefeito Municipal de Chaval Sr. Sebastião Sotero Veras; o Prefeito Municipal de Barroquinha Sr. Ademar Pinto Veras; a Prefeita Municipal de Granja/Ce Sra. Amanda Arruda Menezes; o Procurador Geral do Município de Granja Dr. Romeu Aldigueri de Arruda Coelho; a Sra. Maria Gorete Viana representando a Regional de Saúde de Camocim – 16ª CRES; A Procuradora Jurídica do CPSMCAM Dra. Patricia Soares Azevedo. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente saudou os presentes. O Sr. Presidente passou a deliberar acerca da pauta da reunião informando inicialmente que os contratos de programa não serão objeto de análise pelos entes consorciados em razão de o Estado do Ceará ainda não ter encaminhado a este CPSMCAM as respectivas minutas. Em seguida, considerando o término dos convênios firmados pelo CPSMCAM e os Municípios de Camocim e Granja para transferência de recursos e administração das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24horas, o Sr. Presidente, acerca da renovação do sobredito convênio para o ano de 2018, expõe a necessidade de se realizar alguns ajustes e reajustes na forma a seguir: Inicialmente, informou que realizada auditoria financeira pela contabilidade do consórcio e constatou que os valores repassados atualmente se encontram defasados e abaixo da demanda financeira necessária a manutenção dos equipamentos de urgência. A título de exemplificação, conforme planilhas apresentadas, verifica-se que o contrato firmado para o exercício anterior, ou seja, de 2017, para o Município de Camocim-Ce, fora firmado mensalmente em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e para o Município de Granja-Ce em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Verificou-se, no entanto, que para a manutenção das unidades de urgência constatou-se o patamar financeiro aproximado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por mês, fato este que pode ser comprovado mediante a análise da receita/despesa ora apresentada, valor este definido como a proposta inicial para a manutenção das UPA's. Ato contínuo, passou então o Sr. Presidente a deliberar acerca das condições do consórcio para a manutenção das unidades. Inicialmente indicou a realização de autorização por parte dos municípios, de transferência/débito automático, a ser realizada

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000

Tel: (85) 3221-4848 E-mail: cpsmcam@bol.com.br



CPSM/CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

mediante ofício a ser encaminhado ao Banco do Brasil S.A. para que sejam transferidos os valores respectivos diretamente para as contas do consórcio. Além do mais, o Sr. Presidente esclarece que deverá ser realizado, além dos valores mensais contratados, um repasse a mais referente à Folha de Pagamento a fim de complementar o pagamento do 13º (décimo-terceiro) salário dos funcionários. Esclarece o Sr. Presidente que os convênios ora tratados deverão retroagir à 1º de janeiro de 2018, razão pela qual deverá ser dividida a diferença dos valores de janeiro depositados a menor em 11 (onze) cotas mensais subseqüente. As condições financeiras, bem como a manutenção das UPA's sob administração do Consórcio mediante renovação do convênio foram submetidas à deliberação dos presentes. Nesta ocasião, a Prefeita de Camocim Sra. Mônica Aguiar e a Prefeita de Granja Sra. Amanda Arruda requereram o prazo de uma semana para avaliar a proposta e a planilha apresentada. O Sr. Presidente concordou com o requerimento dos entes consorciados, concedendo o prazo de uma semana para avaliação da situação das UPA's, determinando uma Assembleia Extraordinária para o dia 06 de março de 2018 às 15horas, ficando todos os entes consorciados convocados neste ato. Em caso de não aceitação das condições, a Assembleia deliberará pela manutenção ou não das UPA's na administração do Consórcio, e que caso saiam, os municípios de Camocim e Granja deverão realizar a transferência imediata dos equipamentos para a Administração Municipal devendo, na oportunidade, efetuar o repasse do mês de fevereiro que esteve sob a responsabilidade do consórcio e o complemento de janeiro de 2018. Com a retirada imediata das UPA's 24 horas, fica o consórcio livre de quaisquer responsabilidades acerca das unidades de urgência. Nada mais havendo a debater, o Sr. Presidente encerrou a reunião.



FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

Presidente - Prefeito Municipal de Martinópole



ADEMAR PINTO VERAS

Prefeito Municipal de Barroquinha



MONICA GOMES AGUIAR

Prefeita Municipal de Camocim



AMANDA ARRUDA MENEZES

Prefeita Municipal de Granja



SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval



MARIA GORETE VIANA

Representante do Estado do Ceará

16ª CRES